



823  
023

Livro Nº.....  
Fls. Nº.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158-B - Centro  
Fone: (033) 764-1104 - Fax: (033) 764-1252  
39.650-000 - Minas Novas - MG

**LEI N.º 1.053 DE 02 DE JUNHO DE 1.998.**

Autoriza abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$9.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei 1.040/98), no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente, para atender à seguinte programação:

Código	Programação	Natureza	Fonte	Valor
2301.04181112.013	Transferências à EMATER	3222	00	9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.000,00</b>

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Código	Programação	Natureza	Fonte	Valor
2301.04140781.001	Mecanização Agrícola	4120	00	9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de junho de 1.998

  
GERALDO COELHO DE JESUS  
Prefeito Municipal